CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E.E. Santo

ATO Nº 663/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar, conforme determina o art. 118 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, as proposições abaixo relacionadas:

1. **Projeto de Resolução nº 004/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o inciso IX ao artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei nº 037/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a sociedade esportiva civil sem fins lucrativos Caxias Castelense Clube e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reafixa o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências;
4. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reafixa o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências;
5. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de dezembro de 2018.

AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo -ES